

BOLETIM MENSAL



Ano 31 - Nº 02
Fevereiro - 2015



Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral

Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica

Vania Eugênia da Silva

Estagiários EJESC

Caio Tavares Venâncio dos Santos
Vanessa Adriana Simões

Bolsistas IPC

Mayara Achilei de Freitas
Naiara Cristina Reis
Graziane Carolina Lopes

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA Elaboração, redação e diagramação

Jader Fernandes Cirino
Vania Eugênia da Silva
Jean Alves de Oliveira

Contato

IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563
FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os Grupos do IPC apresentados na Tabela 1.

Tabela 1- Pesos dos Grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa), da cesta básica no município de Viçosa no mês de janeiro de 2015. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.dee.ufv.br.

COMBUSTÍVEIS MAIS CAROS CONTRIBUEM PARA A TENDÊNCIA DE ALTA NOS PREÇOS EM VIÇOSA

A inflação do mês de fevereiro, calculada pelo Departamento de Economia da UFV, foi de 1,20%, muita próxima da registrada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), levantado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tal índice, que é utilizado pelo governo como a medida da inflação oficial do país, registrou 1,22% em fevereiro.

Já o custo da cesta básica no município de Viçosa, em fevereiro, apresentou uma elevação de 0,27%, bastante inferior a verificada em janeiro (8,71%).

Em fevereiro de 2015, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, todos apresentaram elevação de preços conforme segue: Transporte e Comunicação (2,73%), Artigos de Residência (2,61%), Vestuário (1,84%), Alimentação (1,16%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,57%), Habitação (0,33%) e Educação e Despesas Pessoais (0,26%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumulada dos Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)		
	Janeiro 2015	Fevereiro 2015	Acumulado nos últimos 7 meses (1)
Alimentação	1,00	1,16	6,12
Vestuário	-2,72	1,84	2,16
Habitação	0,99	0,33	3,73
Artigos de Residência	4,36	2,61	-2,38
Transporte e Comunicação	0,82	2,73	4,03
Saúde e Cuidados Pessoais	0,04	0,57	1,91
Educação e Despesas Pessoais	4,92	0,26	10,25
IPC - VIÇOSA	1,07	1,20	4,50

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Nota: (1) Em virtude da introdução da nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), conforme discutido no relatório do IPC-Viçosa do mês de agosto de 2014, ainda não é possível, para o mês corrente, calcular o IPC-Viçosa acumulado nos últimos 12 meses, uma vez que os cálculos de variações de preço a partir da nova POF não são diretamente comparáveis com aqueles obtidos por meio da POF anterior.

Detalhando, para o mês corrente, as variações de preços dentro de cada grupo do IPC-Viçosa tem-se:

- **Transporte e Comunicação** (2,73%), impulsionado pelo reajuste nos preços dos

combustíveis Gasolina (6,07%), Álcool (6,65%) e Óleo Diesel (5,47%).

- **Artigos de Residência** (2,61%), com ênfase para o subgrupo Mobiliário e Acessórios (4,25%). Em termos de produtos, destaque para as elevações significativas nos preços do Colchão de Espuma Solteiro D33 (9,78%), Cama de Solteiro de Madeira (7,43%) e Guarda Roupas de Madeira (4,97%).
- **Vestuário** (1,84%), registrando os maiores reajustes nos subgrupos Calçados (2,41%) e Roupas (1,81%). Destaque para os seguintes produtos: Camiseta de Malha Masculina (33,79%), Meia Infantil (23%), Camiseta de Malha Infantil (21,70%) e Tênis Masculino Adulto (5,75%).
- **Alimentação** (1,16%), no qual se ressalta as elevações nos itens Pescados (15,86%) e Hortaliças e Verduras (12,24%). Em termos de produtos, destacaram-se as seguintes altas de preços: Sardinha in natura (22,47%), Alface (17,60%), Vagem (17,54%), Filé de Peixe (13,75%) e Bacalhau (12,74%).
- **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,57%), destacando-se o aumento de preços para os produtos Hastes Flexíveis de Algodão (18,61%), Perfume (11,80%) e Loção Pós Barba (10,20%).
- **Habitação** (0,33%), com o subgrupo Material de Consumo (2,65%) apresentando a maior alta dentro do grupo. Destaque para os produtos Sabão em Pó (11,42%), Cera Líquida (9,63%), Água Sanitária (9,23%) e Desinfetante (7,55%).
- **Educação e Despesas Pessoais** (0,26%), onde o item Lazer e Esportes (4,03%) apresentou o maior reajuste impulsionado pelo aumento nas mensalidades dos clubes (6,35%).

No Grupo Transporte e Comunicação (2,73%), cuja alta verificada foi a maior entre os sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, o reajuste nos preços dos combustíveis ocorreu em virtude do aumento na alíquota do PIS/Cofins que incide sobre tais produtos, o qual entrou em vigor em primeiro de fevereiro de 2015.

Para o Grupo Artigos de Residência, teve-se que o aumento verificado no subgrupo Mobiliário e Acessórios pode estar relacionado à elevação na demanda por tais produtos. Isso porque diante da proximidade do início de um novo período letivo na UFV, muitos estudantes adquirem colchões, camas e guarda roupas para as suas moradias em Viçosa, o que dada a oferta de tais produtos, tendem a majorar os preços dos mesmos.

No que tange ao grupo Vestuário, as elevações de preços verificadas estão associadas ao lançamento das novas coleções outono/inverno, as quais geralmente são vendidas para o consumidor a preços mais elevados.

Por fim, destaca-se dentro do Grupo Alimentação, o qual representa o maior peso no orçamento do consumidor viçosense, a elevação no item Pescados e no item Hortaliças e Verduras. Em relação ao primeiro item, o encarecimento de tais produtos geralmente ocorre nesse período do ano em razão da proximidade da quaresma a qual provoca elevação na demanda por pescados devido a motivos religiosos. Quanto ao segundo item, as hortaliças e verduras ficaram mais caras em fevereiro pelos seguintes motivos: diminuição da oferta, influenciada pelo número menor de dias de fevereiro e pelo Carnaval, estiagem de chuvas e o aumento da demanda por alimentos típicos de saladas por causa do calor.

Em termos de produtos e serviços, a Tabela 3 apresenta aqueles que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de fevereiro de 2015.

Tabela 3 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de fevereiro de 2015

MAIORES ALTAS	%	MAIORES QUEDAS	%
Camiseta Masculino Adulto	33,79	Oregano	-38,44
Chuchu	28,39	Pijama Masculino Conjunto Short	-16,69
Meia Infantil	23,00	Marmitex	-16,67
Sardinha	22,47	Moranga	-15,25
Adoçante Artificial	21,73	Lápis Preto nº. 2	-14,46
Camiseta de Malha Infantil	21,70	Tintura Para Cabelo	-13,77
Aveia	19,90	Calcinha de Algodão Infantil	-13,28
Dobradinha	18,67	Suco	-13,22
Banana Prata	18,65	Biscoito	-12,99
Hastes Flexíveis de algodão	18,61	Café Solúvel	-12,64
Balanceamento	18,42	Mel de Abelha	-12,24
Pijama Infantil Conjunto Short	18,27	Caqui	-11,87
Manga	18,17	Abacate	-11,33
Pepino	18,14	Cloridrato de Metformina	-10,77
Borracha Latex Tamanho 20	17,98	Mertiolate	-10,76
Alface	17,60	Exame de Laboratório	-10,40
Vagem	17,54	Fio Dental	-10,29
Sal	16,48	Blusa Feminina de Malha	-10,16
Couve-Flor	16,30	Batata Baroa	-9,79
Melancia	15,85	Leite Condensado	-9,79
Pêssego	15,45	Limão	-9,56

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Analisando a cesta básica no mês de fevereiro, o seu custo em Viçosa foi de R\$287,43, representando aumento de 0,27% em relação a janeiro, conforme pode ser visto na Tabela 4. Os produtos que mais contribuíram para tal elevação foram: banana (18,52%), açúcar cristal (8,61%) e margarina (7,45%). Em termos nacionais, segundo a Pesquisa da Cesta Básica de Alimentos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos(DIEESE), o custo da cesta básica também aumentou em 14 das 18 capitais para as quais a pesquisa é realizada. Em Belo Horizonte, por exemplo, o aumento do valor da cesta básica foi de 1,23%.

Tabela 4: Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de fevereiro de 2015¹

Produtos	Quantidade	Custo em Fevereiro / 2015		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	4,34	1,51	8,61
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	7,22	2,51	2,72
Banana	7,5 kg	25,50	8,87	18,52
Batata Inglesa	6,0 kg	19,08	6,64	4,93
Café	0,6 kg	8,42	2,93	1,88
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	82,80	28,81	-5,98
Farinha de trigo	1,5 kg	4,20	1,46	0,18
Feijão (vermelho)	4,5 kg	27,14	9,44	2,18
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	17,18	5,98	-0,61
Margarina	0,75 kg	5,99	2,08	7,45
Óleo de soja	0,75 l	2,56	0,89	4,16
Pão	6,0 kg	49,80	17,33	0,75
Tomate	9,0 kg	33,21	11,55	-2,67
Custo da cesta básica		287,43	100,00	0,27

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$788,00, em fevereiro, gastou 36,48% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação. Dessa forma, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$500,57 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte.

Em termos de horas trabalhadas, no mês de fevereiro, foram necessárias 80,25 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação.

¹ Preços observados do dia 10 a 20 de cada mês. A cesta básica representa os gastos com alimentação de um trabalhador adulto (Decreto-lei 399 de 30.04.1938).